



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Tapiratiba, por meio do Pregoeiro nomeado pela **Portaria nº 120/20**, sediada Praça Dona Esméria Ribeiro do Vale Figueiredo, nº 65, Centro, em Tapiratiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal 1382/2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: 27 de julho de 2021

HORÁRIO: às 09h00m

LOCAL: www.bll.org.br – aba ACESSO BLL COMPRAS

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa originada por esta licitação será atendida pela seguinte dotação orçamentária constante do orçamento para o exercício econômico e financeiro de 2021, oriunda de convênios estaduais e federais:

Ficha: 380/553/554/555/556/558

Unidade: 02.04.01/02.04.01/02.04.01/02.04.01/02.04.01/02.04.01

Funcional Programática:

10.301.0049.2155/10.301.0043.1075/10.301.0043.1075/10.301.0043.1075/10.301.0043.1075/10.301.0043.1075

Despesa: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.00/4.4.95.52.00/ 4.4.90.52.00/4.4.90.52.00/4.4.90.52

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intrasferível, para acesso ao sistema eletrônico.



3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros (art. 19, III, Decreto nº 10.024/19).

3.5. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estiverem devidamente credenciadas junto ao provedor do Sistema na página eletrônica www.bll.org.br – aba **ACESSO BLL COMPRAS**, nos termos do art. 9º do Decreto nº 10.024/19

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao sistema eletrônico acima indicado, mediante digitação de senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema até a data e horário da abertura da sessão pública:

4.5. Como requisito para a participação no pregão eletrônico a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital e seus anexos (art. 26, § 3º, Decreto nº 10.024/19).

4.6. Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (art. 19, inciso IV, Decreto nº 10.024/19).

4.7. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (art. 26, § 3º, Decreto nº 10.024/19)



5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. A proposta comercial deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, o qual deverá ser corretamente preenchido.
- 5.2. Obrigatório que na proposta escrita e eletrônica conste a marca, modelo e especificações do objeto de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 5.3. O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
- 5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento das mesmas.
- 5.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra contradição não prevista no Edital
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:
 - 5.7.1. Do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública. Decorrido este prazo, sem a convocação para a assinatura do Termo de Contratos, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
 - 5.7.2. Que os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da prefeitura, em até 30 (trinta) dias corridos, após cada entrega, pelo valor da nota fiscal extraída.
 - 5.7.3. Que a entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, **14 (quatorze) dias úteis**, contados a partir do recebimento do pedido de compra

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.



- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: **R\$ 20,00 (vinte reais)**.
- 6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
- 6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.13. Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será verificada as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação para tanto.
- 6.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa



de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final manifestamente inexequível.

7.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 8.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.7. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- 8.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 8.9. **Habilitação jurídica:**
 - 8.9.1. No caso de **Empresário Individual**: Registro Comercial;
 - 8.9.2. Em se tratando de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;
 - 8.9.3. No caso de **Sociedade Comercial**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados
 - 8.9.4. No caso de **Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A)**: ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício
 - 8.9.5. No caso de **Sociedade Civil**: Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
 - 8.9.6. No caso de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**: decreto de autorização;
 - 8.9.7. Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa
 - 8.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.10. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
 - 8.10.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas**;
 - 8.10.2. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;



- 8.10.3. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 8.10.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme determina a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31 de agosto de 2005; sendo que a Prefeitura aceitará as certidões negativas em separado (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), desde que as mesmas estejam com prazo de validade em vigor.
- 8.10.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão Negativa expedida pela Fazenda do Estado em que estiver situada a **sede** (matriz) ou domicílio (filial) do licitante, **com relação ao ICM/ICMS**
- 8.10.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão Negativa de tributos mobiliários (**ISS**) expedida pelo Município em que estiver situada
- 8.10.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.10.8. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa
- 8.10.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.11. **Qualificação Econômico-Financeira.**
- 8.11.1. **Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial** expedida pelo distribuidor da **sede** da pessoa jurídica, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento;
- 8.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação
- 8.12. **Qualificação Técnica**
- 8.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.13. **Documentação Complementar**
- 8.13.1. Declaração (anexo III) assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- 8.13.2. Declaração (anexo II), sob as penas da Lei, de que não está impedida de contratar com a Administração Pública.



- 8.14. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 8.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 8.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 12.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 12.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 12.3. O prazo previsto poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 12.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.
- 12.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



- 12.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1. O fornecimento parcelado dos materiais será de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa contratada, seguindo todas as normas de segurança, e os padrões técnicos.
- 13.2. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em no máximo **14 (quatorze) dias úteis**, após a emissão do Ordem de Fornecimento.
- 13.3. O Departamento de Saúde poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização nos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a contratada repô-los às suas expensas

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da prefeitura, em até **30 (trinta) dias corridos**, após cada entrega, pelo valor da nota fiscal extraída.
- 14.2. Caso os dias de pagamento coincidam com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, os mesmos serão efetuados no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 15.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 15.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 15.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 15.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 15.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.6. não mantiver a proposta;
 - 15.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 15.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 15.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 15.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 15.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 15.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



- 15.3.3. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Tapiratiba e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Tapiratiba, pelo período de até 2 (dois) anos;
- 15.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 16.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 16.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licita@tapiratiba.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Praça Dona Esméria Ribeiro do Vale Figueiredo, nº 65, Centro, em Tapiratiba/SP.
- 16.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 16.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 16.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 16.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 16.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 17.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

- 17.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 17.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 17.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 17.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.tapiratiba.sp.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Dona Esméria Ribeiro do Vale Figueiredo, nº 65, Centro, em Tapiratiba/SP, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 17.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 17.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 17.12.2. ANEXO II - Declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedida de contratar com a Administração Pública
 - 17.12.3. ANEXO III - Declaração de cumprimento ao inciso XXXIII, art. 7º, CF
 - 17.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

Tapiratiba, 12 de julho de 2021

ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UNIDADE	QTD.	OBJETO	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$
01	UN	01	REFRATOR Refrator de Greens Equipamento de teste de refração subjetiva com as características: Faixa de poder esférico: 16,75D a - 19,00D, leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 0,12D ou lentes opcionais + / - 0,12D estiverem em uso); Faixa de poder cilíndrico: 0 a -6,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 2,00D estiverem em uso); Escala eixo do astigmatismo: 0° a 180° em passos de 5°; Cilindro cruzado: +/- 0,25D, tipo reserva (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50D; Prisma rotativo: 0 a 20D em passos de 1D; Ajuste Interpupilar: 48 a 80mm com passos de 1mm (direito e esquerdo sincronizado); Ajuste de descanso de testa: 16mm para trás e para frente; Convergência eixos ópticos das lentes são alinhados com distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80 mm; Campo visão efetivo: 19mm; Deve possuir ópticas seladas para proteção contra poeira e cílios.	11.000,00
02	UN	01	Auto Refrator auto refrator / ceratômetro especificações mínimas: modo de medição: modo k/r ceratometria e refratometria contínuos, modo ref refratometria, modo ker ceratometria, modo de exibição em cores exibição colorida & assistente de lente de contato (luz led branca & azul); refratometria: distância do vórtice (vd) 0.0, 12.0, 13.75, 15.0, esférico (sph) -30.00~+25.00d (vd=12mm) (incrementos : 0.01, 0.12, 0.25d), cilíndrico (cyl) 0.00~±12.00d (incrementos : 0.01, 0.12, 0.25d), eixo (ax) 0~180°(1°unit), indicação de astigmatismo-, +,± (misto), distância da pupila 10~85mm, diâmetro mínimo de pupila ø2.0mm; ceratometria: raio de curvatura 5.0~13.0mm (incrementos : 0.01mm), potência da córnea, 25.96d~67.50d (incrementos : 0.05, 0.12, 0.25d), (quando o índice refrativo equivalente da córnea é 1.3375), astigmatismo da córnea 0.00~-15.00d (incrementos : 0.05, 0.12, 0.25d), eixo 0~180° (incrementos : 1°), diâmetro de íris, pupila 2.0~14.0mm (incrementos : 0.1mm), memória de dados 10 medições para cada olho; dist. de rastreamento autom: a cima e abaixo ±15mm; outros: tela painel de toque tft lcd wide colorido 7 polegadas, interface rs-232c, impressão interna impressora térmica, fonte de energia 100-240vac, 1.0-0.6a, 50/60hz, dimensões / peso 261(l) x 513(p) x 433(a)mm / 16kg; função de ponto virtual rápido: o ponto de mira orienta rapidamente você a encontrar facilmente o ápice visual do paciente em qualquer posição para um alinhamento rápido. os dados ref de energia refrativa confiável são então obtidos automaticamente. rastreamento automático simples para cima e para baixo: o rastreamento automático rastreia os olhos do paciente, facilitando a medição ao manipular o joystick para frente e para trás sem precisar girar o joystick. medições de íris e tamanho de pupila intuitivos: com a função de captura de imagem, o diâmetro da íris e	37.250,00



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>da pupila pode ser medido até 14 mm e a medição ref com um diâmetro da pupila tão pequeno quanto 2 mm. modo de visualização imediata de cores: a câmera colorida e a luz branca do led são usadas para exibição em cores, monitoramento geral das condições, ajuste das lentes de contato e prescrição. modo de retro-iluminação: você pode observar a condição e a saúde ocular, como opacidade da lente ou danos na córnea. os dados de medição sph, cyl e axis necessários para as prescrições de óculos e lentes de contato são feitos ao mesmo tempo. guia de assistência para lentes de contato: o processamento de imagens, usando uma solução de fluorescência e um filtro amarelo, determina automaticamente o estado de ajuste. Com veniência para a prescrição de lentes de contato: ajustando e capturando o contraste da imagem que está sendo observada.</p>	
03	UN	01	<p>Cardioversor/Desfibrilador</p> <p>Em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e Suportes para fixar as pás, composto de Monitor (ECG) e Desfibrilador em uma única unidade. Saída para registro através de Eletrocardiógrafo, alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático, entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulâncias (opcional) e bateria interna recarregável. MONITOR CARDÍACO, de 01 canal (ECG), 07 derivações, indicação digital da Frequência Cardíaca de 0 a 250 BPM, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de Desfibrilador, sinal sonoro da onda "R", monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido (LCD) luminosa com 5 polegadas. DESFIBRILADOR, Monofásico. Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da energia selecionada (norma IEC 601.2). Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo. Bateria interna recarregável com capacidade para ate 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga. Acompanha os seguintes acessórios: -01 Cabo de força tripolar, -01 Cabo paciente 05 vias, -01 Jogo de Pás externas adulto, -02 Fusíveis 3A/250v com retardo, -02 Fusíveis 1,5A/250v com retardo, -05 Eletrodos -01 Manual de Instruções. Dimensões: 22 cm (a) x 42 cm (l) x 39 cm (c) Peso aproximado: 11,4 Kg.</p>	10.500,00
04	UN	02	<p>Aparelho de ECG - Eletrocardiógrafo 12 canais: Especificação Técnica mínima:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Eletrocardiógrafo de 12 canais com aquisição simultânea de 12 derivações para pacientes adulto e pediátrico. Com possibilidade de inserção de dados, tais como nome do paciente, idade e data do registro. Display em LCD que possibilite minimamente a pré-	7.852,84



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>visualização de exame e indicação do posicionamento dos eletrodos.</p> <ol style="list-style-type: none">2. Impressão:<ol style="list-style-type: none">2.1. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento.2.2. Em papel milimetrado comum ou termo sensível tamanho carta, ofício ou A4 ou em formulário contínuo 80 colunas tamanho ofício.2.3. As 12 derivações simultâneas em uma única página.2.4. Deve possuir a opção de ativar a função laudo interpretativo ou software interno de interpretação automática.3. Teclado<ol style="list-style-type: none">3.1. Teclado alfanumérico tipo QWERT para fácil inclusão de dados do paciente.4. Tela<ol style="list-style-type: none">4.1. Touch-screen4.2. Colorida4.3. Deve possuir no mínimo 8 polegadas4.4. Possibilidade de visualizar as 12 derivações simultâneas em tempo real.5. Especificação elétrica<ol style="list-style-type: none">5.1. Alimentação elétrica com comutação automática de 100-240 Vac, 60 Hz e bateria interna com autonomia mínima de 60 minutos.6. Apresentar:<ol style="list-style-type: none">6.1. Catálogo colorido e em língua portuguesa.6.2. Registro no ministério da saúde6.3. Certificado de conformidade do produto com as normas NBR IEC60601-1 e 60601-2-25.7. Acessórios incluso.<ol style="list-style-type: none">7.1. 02 Cabos paciente 10 vias com conectores do tipo garras7.2. 04 Eletrodos tipo clip para membros.7.3. 06 Eletrodos de sucção7.4. Carro para transporte.7.5. Demais acessórios para correto funcionamento do equipamento. <p>A empresa vencedora deve fornecer treinamento técnico operacional do produto para pelo menos dois turnos de trabalho dos usuários.</p>	
05	UN	08	<p>Ar Condicionado Split 12.000 BTUs Inverter:</p> <p>Características e funções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo split• Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTUs• Tipo de Ciclo: Quente/Frio• Controle Remoto• Memorização• Turbo• Sleep/Timer• Reinício automático• Serpentina de cobre <p>Filtragem:</p>	1.734,82



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<ul style="list-style-type: none">• Filtro de Ácaros• Filtro Anti-fungo• Filtro de Bactérias <p>Característica Exclusiva do Spilt : Inverter</p> <p>Recursos Ecológicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gás Refrigerante Ecológico HFC R410-A• Eficiência Energética/ Selo Procel: Selo Procel A <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura (unidade interna): 27,5 cm.• Largura (unidade interna): 80 cm• Profundidade (unidade interna): 18,8 cm• Peso (unidade interna): 7,8 kg• Altura (unidade externa): 54 cm• Largura (unidade externa): 78 cm• Profundidade (unidade externa): 25 cm• Peso (unidade externa): 28,5 kg• Tensão / Voltagem: 220 v <p>Manual de Instrução.</p>	
06	UN	01	<p>Notebook cada um contendo a seguinte configuração:</p> <p>NOTEBOOK COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIORES:</p> <p>Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 bits</p> <p>PROCESSADOR: Número de núcleos: 4 No de threads: 8 Frequência baseada em processador 1.60 GHz Cache 6 MB Velocidade do barramento 4 GT/s TDP 15 W</p> <p>Memória RAM: - 8 GB RAM - DDR4 - Até 2400 MHz</p> <p>Armazenamento: - 240 GB SSD COMPATÍVEL - Leitor de cartão SD</p> <p>Tela: - 15" LED LCD - Resolução: HD (1366x768) - Anti reflexo - Frame rate: 60 Hz - Proporção: 16:9</p> <p>Gráfico: - Gráficos UHD com memória compartilhada com a memória RAM.</p> <p>Áudio: - alto falantes internos - Microfone integrado</p> <p>Wireless (Wi-Fi): - Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac - Frequência: 2.4 GHz e 5 GHz - Segurança: WPA e WPA2 - Suporta 20/40MHz em 2.4GHz e 20/40/80MHz em 5GHz - Taxa de transmissão até 433 Mbps em 802.11ac e 150 Mbps em 802.11n</p>	4.899,99



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

		<p>- Certificado ANATEL Bluetooth: - Versão 4.1 LE, Classe II (potência máxima de transmissão até +4dBm), Suporta SP (Simple Pairing) e EIR (Enhanced Inquiry Response) - Certificado ANATEL LAN/Rede com fio: - Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LAN Bateria: - Autonomia da bateria de até 5 horas Teclado: - Português do Brasil padrão ABNT2, com teclado numérico dedicado e botão liga/desliga - Teclas Multimídia: Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO O NOTEBOOK DEVE ACOMPANHAR OS DEMAIS CABOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p> <p>IV ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS IV.1.1 ITEM 1: Notebook IV.1.1.1 Deverá possuir 01 processador com no mínimo de 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads, frequência base mínima de 1.6GHz, pelo menos 6MB de memória cache. IV.1.1.2 Não será aceito processador com data de lançamento inferior a 2017; IV.1.1.3 Possuir no mínimo 8 GB de memória RAM. IV.1.1.4 Deverá possuir 1 SSD, 6Gbit/s de 240GB, leitura 500 mbs, gravação 350 mbs; IV.1.1.5 Placa mãe deverá ser compatível com o processador; IV.1.1.5.1 Deverá possuir no mínimo 01 interfaces de rede que opere em conexões UTP 10/100/1000, Integrada à placa-mãe; IV.1.1.5.2 Deverá possuir no mínimo 2 porta USB 3.0 nativas, 1 porta USB 2.0/1.1 nativa; IV.1.1.5.3 Deverá possuir no mínimo 2 slot para memória ddr4; IV.1.1.5.4 Deverá possuir bios desenvolvida pelo fabricante; IV.1.1.5.5 Controladora de vídeo com memória no mínimo 256 MB, "onboard" ou compartilhada dinamicamente (DVMT / Hyper Memory); IV.1.1.5.5.1 Resolução: no mínimo, 1920 x 1080; IV.1.1.5.5.2 Compatibilidade: com suporte, no mínimo, a DirectX 10 e OpenGL 2.0; IV.1.1.5.10 Deverá possuir no mínimo 1 porta HDMI nativa; IV.1.1.5.11 Deverá possuir capacitores sólidos; IV.1.1.12 O equipamento deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais MS-Windows 10 Professional, 64 bits ou superior e distribuições Linux com Kernel 3.13 ou superior; IV.1.1.13 Todos os componentes do hardware ofertados deverão funcionar adequadamente com os sistemas operacionais certificados, devendo o fornecedor</p>	
--	--	---	--



		<p>e/ou fabricante durante todo o período de garantia, providenciar e entregar drivers e correções necessárias, caso haja mau funcionamento;</p> <p>IV.1.1.14 O equipamento deverá ser fornecido com uma licença do MS-Windows 10 Professional, 64 bits, português (Brasil);</p> <p>IV.1.1.15 Todos os componentes da solução deverão ser totalmente compatíveis com Windows® 10, nas versões de 32 (trinta e dois) e 64 (sessenta e quatro) bits, devendo acompanhar todos os drivers que se fizerem necessários para tal;</p> <p>IV.1.1.16 Deve ser possível obter a partir do website do fabricante todos os drivers dos componentes do equipamento necessários a uma instalação ou reinstalação do sistema operacional, de tal modo que, ao fim do processo, o equipamento esteja totalmente operacional;</p> <p>IV.1.1.17 Acompanhar mídia de inicialização ou sistema similar para configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento;</p> <p>IV.1.1.18 Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração;</p> <p>IV.1.1.20 Deverá ser novo, de primeiro uso;</p> <p>IV.1.1.21 Possibilitar a abertura de chamado de manutenção, de forma automática junto ao fornecedor, para diminuição do tempo de resposta a incidentes;</p> <p>IV.1.1.22 Deverá ser fornecido 12 (doze) meses de garantia e suporte técnico on-site com atendimento conforme:</p> <p>IV.1.1.22.1 O prazo de garantia e suporte técnico on-site será contado a partir da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo – TAD.</p> <p>IV.1.1.22.2 Todas as condições relativas à garantia e suporte técnico on-site aos equipamentos estão dispostas no Encarte B deste Termo de Referência.</p> <p>IV.1.1.23 A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto ofertado, evitando a simples cópia do teor das especificações constantes neste edital.</p> <p>V – SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA OS ITENS A SEREM REGISTRADOS</p> <p>V.1. A CONTRATADA deverá executar o objeto contratado no prazo de entrega constante do subitem III e em etapas, segundo as condições descritas a seguir:</p> <p>V.1.1. Primeira etapa:</p> <p>V.1.1.1 Realizar a entrega dos equipamentos contratados novos e de primeiro uso, em suas embalagens originais devidamente lacradas e identificadas, conforme</p>	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			especificação técnica exigida. A impressora deve conter: toners originais, cabos para demais conexões e demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora.	
07	UN	02	Impressora Multifuncional- MULTIFUNCIONAL WIFI LASER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIORES: Tecnologia de Impressão: Laser Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim Resolução da Impressão: 2400 x 600 dpi Capacidade padrão de entrada de papel: 250 páginas Capacidade saída: 100 folhas Capacidade da Gramatura: 65 g Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas Volume Impressão Mensal: 2.000 páginas Conectividade: Ethernet, Wifi, Usb Garantia de 1 ano Compatibilidade com os principais dispositivos A impressora deve conter: toners originais demais conexões e demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora. IV.1.1.1 Acompanhar mídia de inicialização ou sistema similar para configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento; IV.1.1.2 Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração; IV.1.1.3 Deverá ser novo, de primeiro uso; IV.1.1.4 Possibilitar a abertura de chamado de manutenção, de forma automática junto ao fornecedor, para diminuição do tempo de resposta a incidentes; IV.1.1.5 Deverá ser fornecido 12 (doze) meses de garantia e suporte técnico on-site com atendimento conforme: IV.1.1.6 O prazo de garantia e suporte técnico on-site será contado a partir da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo – TAD. IV.1.1.7 Todas as condições relativas à garantia e suporte técnico on-site aos equipamentos estão dispostas no Encarte B deste Termo de Referência. IV.1.1.8 A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto ofertado, evitando a simples cópia do teor das especificações constantes neste edital. IV.1.1.9 O fabricante do equipamento deverá fazer parte da green elétron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela abinee - anexar documento comprobatório - apresentar documentação que comprove estar apta https://www.greeneletron.org.br/ .	2.300,00
08	UN	04	Impressora Comum IMPRESSORA LASER COMPLETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIORES: Tecnologia de Impressão: Laser Resolução da Impressão: Até 600 x 600 dpi Conexão: Usb 2.0 Capacidade de saída de papel: 50 páginas Capacidade padrão de papel: 150 páginas Tamanho de papel suportado: A4, carta Gramatura do papel: 100g	1.350,00



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>Ciclo Mensal: 10.000 páginas Volume Mensal Recomendado: 1.800 páginas Garantia de 1 ano Compatibilidade com os principais dispositivos IV.1.1.1 Acompanhar mídia de inicialização ou sistema similar para configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento; IV.1.1.2 Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração; IV.1.1.3 Deverá ser novo, de primeiro uso; IV.1.1.4 Possibilitar a abertura de chamado de manutenção, de forma automática junto ao fornecedor, para diminuição do tempo de resposta a incidentes; IV.1.1.5 Deverá ser fornecido 12 (doze) meses de garantia e suporte técnico on-site com atendimento conforme: IV.1.1.6 O prazo de garantia e suporte técnico on-site será contado a partir da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo – TAD. IV.1.1.7 Todas as condições relativas à garantia e suporte técnico on-site aos equipamentos estão dispostas no Encarte B deste Termo de Referência. IV.1.1.8 A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto ofertado, evitando a simples cópia do teor das especificações constantes neste edital. IV.1.1.9 O fabricante do equipamento deverá fazer parte da green elétron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela abinee - anexar documento comprovatório - apresentar documentação que comprove estar apta https://www.greeneletron.org.br/.</p>	
09	UN	10	<p>Cadeira Presidente CADEIRA PRESIDENTE ENCAIXE FIXO RELAX BASE DIRETOR STD BRAÇO C/ REGULAGEM C/ ASSENTO PRETO TELA SQ PRETO. - CADEIRA PRESIDENTE ENCAIXE FIXO RELAX BASE DIRETOR STD BRAÇO C/ REGULAGEM C/ ASSENTO PRETO TELA SQ PRETO.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ergonômica• Regulagem de altura• Regulagem dos braços• Regulagem do encosto de cabeça• Apoio de Lombar• Tela Mesh• Tecido Respiravel no assento <p>Dimensões do item 66 x 30 x 60 centímetros C x L x A Peso máximo recomendado</p>	755,00
10	UN	01	<p>Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal</p>	15,994,99



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			(actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta I. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.	
11	UN	20	Cadeira Fixa <ul style="list-style-type: none">• Ferro• Estofado courvin azul Marinho• Assento preenchido com espuma laminada• Altura 85 cm;• Largura 43 cm Profundidade 40 cm	138,00
12	UN	02	TABLET COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIORES: Processador: Quad-Core 1.1Ghz Câmera Traseira: 8 MP Câmera Frontal: 1,2 MP Sistema Operacional: Android 9 (Pie) ou IPadOS 14 Display: Tamanho: 10", Touchscreen Resolução: 1920 x 1200, Tecnologia: TFT ou IPS Memória RAM: 2GB Capacidade Interna: 32GB Suporte a cartão de memória Bluetooth: 4.2 Conector USB tipo C ou Lightning Bateria: 6500 mAh O TABLET DEVE ACOMPANHAR OS DEMAIS CABOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO COM AS CARACTERÍSTICAS SUPRACITADAS. GARANTIA DE 1 ANO. Condições de Garantia	1.894,50



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>Todos os equipamentos deverão possuir garantia a contar da data de emissão do TERMO DE ACEITE DEFINITIVO - TAD.</p> <p>Durante o prazo de garantia a CONTRATADA prestará serviços de suporte técnico e ou de assistência técnica aos equipamentos, na forma on-site e no regime 24x7 (24 horas por dia, 07 dias na semana) por meio de manutenção corretiva, troca e reposição de componentes, às suas expensas.</p> <p>Constitui manutenção corretiva uma série de procedimentos destinados a recolocar equipamentos com defeito em seu pleno estado de funcionamento e de uso, dentre os quais se inclui a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos, em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo fabricante.</p> <p>A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento, via telefone ou web, para realização dos chamados técnicos, operacional e disponível para acionamento.</p> <p>Se os serviços de suporte técnico e ou de assistência técnica aos equipamentos não forem realizados diretamente pela CONTRATADA, mas, sim por empresa(s) representante(s) ou credenciada(s) ou pelo próprio fabricante, a CONTRATADA deverá comunicar tal fato à CONTRATANTE e assegurar que todos os padrões de atendimento e demais requisitos deste Encarte serão cumpridos.</p> <p>Todo o atendimento deverá ser executado por profissional técnico devidamente identificado e habilitado/qualificado para resolução do problema.</p> <p>Um chamado somente poderá ser fechado após confirmação de responsável do CONTRATANTE e o término de atendimento se dará com a disponibilidade do recurso para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde o mesmo está instalado.</p>	
13	UN	09	<p>Desktop cada um contendo com a seguinte configuração ou superior:</p> <p>Processador: 4 núcleos e 4 Threads, Clock base 3.5GHz, cache de 6M, vídeo integrado, 65 tdp, Segmento vertical desktop;</p> <p>Memória Ram: 1 Pente DDR4 de 8gb 2400Mhz;</p> <p>Unidade de armazenamento: 1 SSD SATA de 2.5" 240gb leitura 500 mbs gravação 350 mbs;</p> <p>Sistema Operacional: Windows 10 pro;</p> <p>Placa-mãe: compatível com o CPU, 2 slot para memória ddr4, 1 slot PCIe x16 3.0, 1 slot PCIe x1 2.0, bios desenvolvida pelo fabricante, 2 porta USB 3.1 nativas, 2 porta USB 2.0/1.1 nativas, 4 sata 6gb/s, 1 placa de rede gigabit 10/100/1000, 1 porta vga nativa, 1 porta dvi-d nativa, capacitores sólidos;</p> <p>Fontes: 300w, entrada 110/220v, Cabo de Alimentação, 250 V, 10A, padrão brasileiro;</p> <p>Unidade leitora óptica DVD-ROM;</p> <p>Gabinete tipo torre;</p> <p>Teclado e mouse USB;</p> <p>Garantia: 1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone.</p> <p>IV ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS</p> <p>IV.1.1 ITEM 1: Desktop</p> <p>IV.1.1.1 Deverá possuir 01 processador com no mínimo de 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) threads, frequência base mínima de 3.5GHz, pelo menos 6MB de memória</p>	4.145,71



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

		<p>cache, vídeo integrado, 65 tdp e Segmento vertical Desktop;</p> <p>IV.1.1.1 Cooler deverá ser da mesma marca do fabricante do processador;</p> <p>IV.1.1.2 Não será aceito processador com data de lançamento inferior à 2017;</p> <p>IV.1.1.3 Possuir no mínimo 8 GB de memória RAM, com módulo de capacidade mínima individual de 8GB DDR4-2400;</p> <p>IV.1.1.4 Deverá possuir 1 SSD, 6Gbit/s de 240GB, leitura 500 mbs, gravação 350 mbs;</p> <p>IV.1.1.5 Placa mãe deverá ser compatível com o processador;</p> <p>IV.1.1.5.1 Deverá possuir no mínimo 01 interfaces de rede que opere em conexões UTP 10/100/1000, Integrada à placa-mãe;</p> <p>IV.1.1.5.2 Deverá possuir no mínimo 2 porta USB 3.1 nativas, 2 porta USB 2.0/1.1 nativa;</p> <p>IV.1.1.5.3 Deverá possuir no mínimo 2 slot para memória ddr4;</p> <p>IV.1.1.5.4 Deverá possuir no mínimo 1 slot PCIe x16 3.0;</p> <p>IV.1.1.5.5 Deverá possuir no mínimo 1 slot PCIe x1 2.0;</p> <p>IV.1.1.5.6 Deverá possuir bios desenvolvida pelo fabricante;</p> <p>IV.1.1.5.7 Deverá possuir no mínimo 4 sata 6gb/s;</p> <p>IV.1.1.5.8 Controladora de vídeo com memória no mínimo 256 MB, "onboard" ou compartilhada dinamicamente (DVMT / Hyper Memory);</p> <p>IV.1.1.5.8.1 Resolução: no mínimo, 1920 x 1080;</p> <p>IV.1.1.5.8.2 Compatibilidade: com suporte, no mínimo, a DirectX 10 e OpenGL 2.0;</p> <p>IV.1.1.5.9 Deverá possuir no mínimo 1 porta vga nativa, 1 porta dvi-d nativa;</p> <p>IV.1.1.5.10 Deverá possuir capacitores sólidos;</p> <p>IV.1.1.5.11 Deverá estar inclusa na relação de produtos incentivados (Processo Produtivo Básico);</p> <p>IV.1.1.6 Deverá possuir unidade leitora óptica DVD-ROM;</p> <p>IV.1.1.7 Deverá possuir fonte de 300w, entrada 110/220v;</p> <p>IV.1.1.8 Cabo de força 250V, 10A, do tipo C13 - C14 (padrão brasileiro);</p> <p>IV.1.1.9 Gabinete padrão: ATX, Micro-ATX ou Mini-ATX;</p> <p>IV.1.1.9.1 Formato mini torre ou torre, projetado para uso na horizontal ou na vertical;</p> <p>IV.1.1.9.2 Acabamento interno com superfícies não cortantes;</p> <p>IV.1.1.9.3 Ventilação com entrada de ar na parte frontal e/ou lateral quando utilizado no sentido vertical ou horizontal, com saída de ar exclusivamente na parte traseira;</p> <p>IV.1.1.9.4 Painel dianteiro deverá conter LEDs indicativos de equipamento ligado, botão de power-on, 02 portas USB, conectores para saída de áudio e entrada para microfone;</p> <p>IV.1.1.10 Teclado USB: Membrana, padrão português Brasil ABNT2 (107 teclas), com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, mínimo de 2 (duas) posições para regulagem de altura e vida útil mínima de 20.000.000 (vinte milhões) de toques, deverá possuir cabo com no Mínimo, 0,80m de comprimento;</p>	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

		<p>IV.1.1.11 Mouse óptico USB: Compatível com Microsoft® ou Logitech®, com 2 (dois) botões e roda para scroll, sensor óptico, resolução por hardware de 400 (quatrocentos) DPI, deverá possuir cabo com no Mínimo, 0,80m de comprimento;</p> <p>IV.1.1.12 O equipamento deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais MS-Windows 10 Professional, 64 bits ou superior e distribuições Linux com Kernel 3.13 ou superior;</p> <p>IV.1.1.13 Todos os componentes do hardware ofertados deverão funcionar adequadamente com os sistemas operacionais certificados, devendo o fornecedor e/ou fabricante durante todo o período de garantia, providenciar e entregar drivers e correções necessárias, caso haja mau funcionamento;</p> <p>IV.1.1.14 O equipamento deverá ser fornecido com uma licença do MS-Windows 10 Professional, 64 bits, português (Brasil);</p> <p>IV.1.1.15 Todos os componentes da solução deverão ser totalmente compatíveis com Windows® 10, nas versões de 32 (trinta e dois) e 64 (sessenta e quatro) bits, devendo acompanhar todos os drivers que se fizerem necessários para tal;</p> <p>IV.1.1.16 Deve ser possível obter a partir do website do fabricante todos os drivers dos componentes do equipamento necessários a uma instalação ou reinstalação do sistema operacional, de tal modo que, ao fim do processo, o equipamento esteja totalmente operacional;</p> <p>IV.1.1.17 Acompanhar mídia de inicialização ou sistema similar para configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento;</p> <p>IV.1.1.18 Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração;</p> <p>IV.1.1.19 Todos os componentes da solução, tais como: gabinete, unidade ótica, teclado, mouse, devem ter o mesmo padrão de cor (com predominância da cor preta).</p> <p>IV.1.1.20 Deverá ser novo, de primeiro uso;</p> <p>IV.1.1.21 Possibilitar a abertura de chamado de manutenção, de forma automática junto ao fornecedor, para diminuição do tempo de resposta a incidentes;</p> <p>IV.1.1.22 Deverá ser fornecido 12 (doze) meses de garantia e suporte técnico on-site com atendimento conforme:</p> <p>IV.1.1.22.1 O prazo de garantia e suporte técnico on-site será contado a partir da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo – TAD.</p>	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>IV.1.1.22.2 Todas as condições relativas à garantia e suporte técnico on-site aos equipamentos estão dispostas no Encarte B deste Termo de Referência.</p> <p>IV.1.1.23 A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto ofertado, evitando a simples cópia do teor das especificações constantes neste edital.</p> <p>IV.1.1.24 O fabricante da placa-mãe deve ser membro da eicc (electronic industry citizenship coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente deverá estar relacionado no site da eicc, podendo ser consultado em http://www.eiccoalition.org/about/members/, anexar documento comprobatório, apresentar o certificado válido.</p> <p>As empresas que não comprovarem serão desclassificadas;</p>	
14	UN	05	<p>Monitor cada um contendo com a seguinte configuração ou superior: MONITOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES OU SUPERIORES: Tipo de Painel TN; Resolução Máxima e Taxa de Atualização Full HD 1920 x 1080 @ 60 Hz; Bits 6-bit + Hi-FRC; Ângulo de Visão 90° (Horizontal) 60° (Vertical); Fonte de Energia Interna; Display 21.5 polegadas (16:9); Tempo de Resposta 5 ms; Furação Vesa para Suporte 100 X 100 mm; Contraste 600:1; Brilho 200cd/m²; Cores 16 milhões; Área Ativa do Display 47.6 x 26.8 cm; Sinais de Entrada 1 - HDMI; Bivolt automática; O MONITOR DEVE ACOMPANHAR O SUPORTE E OS DEMAIS CABOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO; Garantia: 1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone.</p> <p>IV ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS IV.1.1 ITEM 1: Monitor IV.1.1.1 Tela: LED, colorido, antirreflexo; IV.1.1.2 Tamanho diagonal: 21,5 polegadas; IV.1.1.3 Resolução: 1920 x 1080; IV.1.1.4 Tempo de resposta: 5 ms; IV.1.1.5 Brilho: 200 cd/m²; IV.1.1.6 Contraste: mínimo de 600:1; IV.1.1.7 Número de Cores: 16 milhões de cores; IV.1.1.8 Ângulo de Visão: 90° / 60° (h/v); IV.1.1.9 Base/Pedestal: ajuste progressivo de altura e inclinação; IV.1.1.10 Consumo de Energia: no máximo 45 W; IV.1.1.11 Ajuste digital: no mínimo, funções de contraste, brilho, posição h/v e auto ajustes (OSD ou Painel frontal);</p>	941,76



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>IV.1.1.12 Sinal de Vídeo: deverá tratar os sinais HDMI;</p> <p>IV.1.1.13 Alimentação elétrica: fonte interna ou externa, bivolt automática (100~240 V), 50/60 Hz, conector compatível com o cabo de alimentação do equipamento;</p> <p>IV.1.1.14 Cor: predominância da cor preta;</p> <p>IV.1.1.15 Deverá possuir no mínimo uma porta externa HDMI e acompanhar um cabo HDMI com no mínimo 1,8m de comprimento;</p> <p>IV.1.1.16 Deverá acompanhar cabo de alimentação (1.8 m) padrão brasileiro;</p> <p>IV.1.1.17 O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos, mídias e manuais (escritos em português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento;</p> <p>IV.1.1.18 A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto ofertado, evitando a simples cópia do teor das especificações constantes neste edital.</p>	
15	UN	04	<p>Monitor cada um contendo com a seguinte configuração ou superior:</p> <p>MONITOR AJUSTÁVEL/REGULÁVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES OU SUPERIORES:</p> <p>Tipo de painel LED;</p> <p>Contraste estático 1.000:1;</p> <p>Tamanho do painel 23" Widescreen;</p> <p>Tamanho da imagem visível (diagonal) 60 cm;</p> <p>Resolução recomendada 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD);</p> <p>Formato de Tela: 16:9 widescreen;</p> <p>Ajustes da Base Altura: (máxima 110mm) e inclinação (-5° +22°);</p> <p>Ângulo de visão horizontal 170°;</p> <p>Ângulo de visão vertical 160°;</p> <p>Tratamento da tela Anti-reflexivo;</p> <p>Frequência do painel 60 Hz;</p> <p>Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD);</p> <p>Tempo de resposta 5 ms;</p> <p>HDMI 1.4;</p> <p>Bivolt automática;</p> <p>O MONITOR DEVE ACOMPANHAR O SUPORTE E OS DEMAIS CABOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO;</p> <p>Garantia: 1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone.</p> <p>IV ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS</p> <p>IV.1.1.1 Tela: LED, colorido, antirreflexo;</p> <p>IV.1.1.2 Tamanho diagonal: 23 polegadas;</p> <p>IV.1.1.3 Resolução: 1920 x 1080;</p> <p>IV.1.1.4 Tempo de resposta: 5 ms;</p> <p>IV.1.1.5 Brilho: 250 cd/m²;</p> <p>IV.1.1.6 Contraste: mínimo de 5M:1;</p> <p>IV.1.1.7 Número de Cores: 16,7 milhões de cores;</p> <p>IV.1.1.8 Ângulo de Visão: 170° / 160° (h/v);</p> <p>IV.1.1.9 Base/Pedestal: ajuste progressivo de altura e inclinação;</p> <p>IV.1.1.10 Consumo de Energia: no máximo 45 W;</p>	1.800,00



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>IV.1.1.11 Ajuste digital: no mínimo, funções de contraste, brilho, posição h/v e auto ajustes (OSD ou Painel frontal);</p> <p>IV.1.1.12 Sinal de Vídeo: deverá tratar os sinais HDMI;</p> <p>IV.1.1.13 Alimentação elétrica: fonte interna ou externa, bivolt automática (100~240 V), 50/60 Hz, conector compatível com o cabo de alimentação do equipamento;</p> <p>IV.1.1.14 Cor: predominância da cor preta;</p> <p>IV.1.1.15 Deverá possuir no mínimo uma porta externa HDMI e acompanhar um cabo HDMI com no mínimo 1,8m de comprimento;</p> <p>IV.1.1.16 Deverá acompanhar cabo de alimentação (1.8 m) padrão brasileiro;</p> <p>IV.1.1.17 O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos, mídias e manuais (escritos em português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento;</p> <p>IV.1.1.18 A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto</p>	
16	UN	14	<p>TABLET COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIORES:</p> <p>Processador: Quad-Core 1.1Ghz Câmera Traseira: 8 MP Câmera Frontal: 1,2 MP Sistema Operacional: Android 9 (Pie) ou iPadOS 14 Display: Tamanho: 10", Touchscreen Resolução: 1920 x 1200, Tecnologia: TFT ou IPS Memória RAM: 2GB Capacidade Interna: 32GB Suporte a cartão de memória Bluetooth: 4.2 Conector USB tipo C ou Lightning Bateria: 6500 mAh</p> <p>O TABLET DEVE ACOMPANHAR OS DEMAIS CABOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO COM AS CARACTERÍSTICAS SUPRACITADAS. GARANTIA DE 1 ANO.</p> <p>Condições de Garantia</p> <p>Todos os equipamentos deverão possuir garantia a contar da data de emissão do TERMO DE ACEITE DEFINITIVO - TAD.</p> <p>Durante o prazo de garantia a CONTRATADA prestará serviços de suporte técnico e ou de assistência técnica aos equipamentos, na forma on-site e no regime 24x7 (24 horas por dia, 07 dias na semana) por meio de manutenção corretiva, troca e reposição de componentes, às suas expensas.</p> <p>Constitui manutenção corretiva uma série de procedimentos destinados a recolocar equipamentos com defeito em seu pleno estado de funcionamento e de uso, dentre os quais se inclui a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos, em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo fabricante.</p> <p>A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento, via telefone ou web, para realização dos chamados técnicos, operacional e disponível para acionamento.</p> <p>Se os serviços de suporte técnico e ou de assistência técnica aos equipamentos não forem realizados diretamente pela</p>	1.894,50



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>CONTRATADA, mas, sim por empresa(s) representante(s) ou credenciada(s) ou pelo próprio fabricante, a CONTRATADA deverá comunicar tal fato à CONTRATANTE e assegurar que todos os padrões de atendimento e demais requisitos deste Encarte serão cumpridos.</p> <p>Todo o atendimento deverá ser executado por profissional técnico devidamente identificado e habilitado/qualificado para resolução do problema.</p> <p>Um chamado somente poderá ser fechado após confirmação de responsável do CONTRATANTE e o término de atendimento se dará com a disponibilidade do recurso para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde o mesmo está instalado.</p>	
17	UN	01	<p>Carro Curativo c/ Balde e Bacia em Inox</p> <ul style="list-style-type: none">• Pés em tubos inoxidáveis;• Tampo e prateleira em chapa inox;• Pés com rodízios de 2”;• Varanda em ferro maciço 3/16;• Puxador em tubo inoxidável;• Dimensões: 0,40x0,80x0,80m;• 01 balde de 5 litros em inox e 01 bacia de 3 litros inoxidável.• Suporte para balde e bacia inox• Total inox	926,75
18	UN	01	<p>Armário de Aço Especificações</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispõe de sistema de fechadura* conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> As portas são constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Cor: Cinza Cristal.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dimensões e Peso</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dimensões do Armário: 1.988 mm (Alt.) x 900 mm (Larg.) x 400 mm (Prof.)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Peso Total: 32,33 kg</p>	1.054,44
19	UN	01	<p>Ar Condicionado Split 12.000 BTUs Inverter:</p> <p>Características e funções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo split• Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTUs	1.734,82



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Ciclo: Quente/Frio • Controle Remoto • Memorização • Turbo • Sleep/Timer • Reinício automático • Serpentina de cobre <p>Filtragem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Filtro de Ácaros • Filtro Anti-fungo • Filtro de Bactérias <p>Característica Exclusiva do Spilt : Inverter</p> <p>Recursos Ecológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gás Refrigerante Ecológico HFC R410-A • Eficiência Energética/ Selo Procel: Selo Procel A <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura (unidade interna): 27,5 cm. • Largura (unidade interna): 80 cm • Profundidade (unidade interna): 18,8 cm • Peso (unidade interna): 7,8 kg • Altura (unidade externa): 54 cm • Largura (unidade externa): 78 cm • Profundidade (unidade externa): 25 cm • Peso (unidade externa): 28,5 kg • Tensão / Voltagem: 220 v <p>Manual de Instrução.</p>																																											
20	UN	01	<p>Ar Condicionado Split Inverter 22.000 BTU/h Frio 220 volts</p> <p>Informações Técnicas:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">Altura Condensadora</td> <td style="text-align: right;">630 mm</td> </tr> <tr> <td>Altura Evaporadora</td> <td style="text-align: right;">326 mm</td> </tr> <tr> <td>Capacidade (BTU/h)</td> <td style="text-align: right;">22.000 BTUs</td> </tr> <tr> <td>Ciclo</td> <td style="text-align: right;">Frio</td> </tr> <tr> <td>Classificação Energética</td> <td style="text-align: right;">A</td> </tr> <tr> <td>Controle Remoto</td> <td style="text-align: right;">Sim</td> </tr> <tr> <td>Cor da Evaporadora</td> <td style="text-align: right;">Branco</td> </tr> <tr> <td>Corrente</td> <td style="text-align: right;">Monofásico</td> </tr> <tr> <td>Gás Refrigerante</td> <td style="text-align: right;">R-410A</td> </tr> <tr> <td>Indicador de Temperatura na Evaporadora</td> <td style="text-align: right;">Sim</td> </tr> <tr> <td>Largura Condensadora</td> <td style="text-align: right;">523 mm</td> </tr> <tr> <td>Largura Evaporadora</td> <td style="text-align: right;">523 mm</td> </tr> <tr> <td>Peso Condensadora</td> <td style="text-align: right;">27,8 Kg</td> </tr> <tr> <td>Peso Evaporadora</td> <td style="text-align: right;">12,7 Kg</td> </tr> <tr> <td>Profundidade Condensadora</td> <td style="text-align: right;">463 mm</td> </tr> <tr> <td>Profundidade Evaporadora</td> <td style="text-align: right;">219 mm</td> </tr> <tr> <td>Regula Velocidade de Ventilação</td> <td style="text-align: right;">Sim</td> </tr> <tr> <td>Serpentina</td> <td style="text-align: right;">Cobre</td> </tr> <tr> <td>Sleep</td> <td style="text-align: right;">Sim</td> </tr> <tr> <td>Swing</td> <td style="text-align: right;">Sim</td> </tr> <tr> <td>Tecnologia Inverter</td> <td style="text-align: right;">Sim</td> </tr> </table>	Altura Condensadora	630 mm	Altura Evaporadora	326 mm	Capacidade (BTU/h)	22.000 BTUs	Ciclo	Frio	Classificação Energética	A	Controle Remoto	Sim	Cor da Evaporadora	Branco	Corrente	Monofásico	Gás Refrigerante	R-410A	Indicador de Temperatura na Evaporadora	Sim	Largura Condensadora	523 mm	Largura Evaporadora	523 mm	Peso Condensadora	27,8 Kg	Peso Evaporadora	12,7 Kg	Profundidade Condensadora	463 mm	Profundidade Evaporadora	219 mm	Regula Velocidade de Ventilação	Sim	Serpentina	Cobre	Sleep	Sim	Swing	Sim	Tecnologia Inverter	Sim	2.981,05
Altura Condensadora	630 mm																																													
Altura Evaporadora	326 mm																																													
Capacidade (BTU/h)	22.000 BTUs																																													
Ciclo	Frio																																													
Classificação Energética	A																																													
Controle Remoto	Sim																																													
Cor da Evaporadora	Branco																																													
Corrente	Monofásico																																													
Gás Refrigerante	R-410A																																													
Indicador de Temperatura na Evaporadora	Sim																																													
Largura Condensadora	523 mm																																													
Largura Evaporadora	523 mm																																													
Peso Condensadora	27,8 Kg																																													
Peso Evaporadora	12,7 Kg																																													
Profundidade Condensadora	463 mm																																													
Profundidade Evaporadora	219 mm																																													
Regula Velocidade de Ventilação	Sim																																													
Serpentina	Cobre																																													
Sleep	Sim																																													
Swing	Sim																																													
Tecnologia Inverter	Sim																																													



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			Timer Tipo de Condensadora Turbo Vetor Condensadora Vetor Evaporadora Voltagem Informações complementares Ciclo Tecnologia Tipo Voltagem Garantia de no mínimo 1 ano	Sim Horizontal Sim C-1 E-5 220 Frio Inverter Split 220 V	
21	UN	10	Longarinas c/03 lugares Courvin Azul Royal Longarina: <ul style="list-style-type: none">Longarina de 3 lugares,com assento/encosto em espuma injetado, cor azul Marinhobase em aço carbono com pintura epóxi. Dimensões: (A x L x P) 81x128,5x41cm -Longarina de 3 lugares com assento em espuma injetada -Base em aço carbono com pintura epóx Capacidade Até 200kg		600,00
22	UN	01	Estante de Aço Altura: 2,0 mts Largura: 0,925 mts Profundidade: 0,305 mts Quantidade de prateleiras: 5 Capacidade de carga de cada prateleira uniformemente distribuída: 150 Kgs Componentes: 04 colunas com abas de 35,5 x 35,5 mm em chapa 14 (2mm). 05 prateleiras em chapa 22 (0,75 mm) com 01 reforço em ômega. 04 sapatas de aço. 52 parafusos de 5/16" x 1/2" para chave 9/16. 52 porcas de 5/16" para chave 9/16. Peso Bruto total com embalagem: 27,03 Kgs. Cor da estante: cinza Pintura: pintura eletrostática à pó (poliexter / epóxi),		401,50
23	UN	05	Cadeira de Rodas para Obeso		1.350,00



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>Descrição do produto</p> <ul style="list-style-type: none">• Construída em aço carbono• Estrutura dobrável em duplo X• Pintura eletrostática epóxi• Estofamento em nylon acolchoado, cor preto ou Azul Royal• Almofada• Assento reforçado com tiras tensoras especiais• Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo• Rodas dianteiras de 8" maciças• Freios bilaterais reguláveis• Protetores de roupa com aba• Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura• Apoios de braço escamoteáveis• Capacidade para 160 kg• Largura do assento: 60 cm	
24	UN	05	<p>Nebulizador portátil</p> <p>O <u>inalador</u> foi projetado para <u>inalação</u> de medicamentos.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Compressor: Pistão oscilante Compressão: 30 libras(máxima) Motor: Universal Consumo de energia: 45 Watts Vazão de ar livre: 18 litros/min Vazão de ar com nebulizador: 12 litros/min Tamano de partículas: 0,3-8 microns Voltagem: 110 ou 220 Volts (50/60 Hz)</p> <p>Acessórios: 01 Aparelho compressor de ar 05 Filtros de reposição 01 Conjunto de nebulizador em saco plástico contendo: Tubo atóxico e copo dosador. 02 Máscaras em PVC anatômicas e atóxicas(01 Tam.Adulto e 01 Tam. Infantil) 01 Folheto com manual de instruções 01 Folheto SAN(Serviço Autorizado Nevoni) 01 Filtro de reposição</p> <p>1 Ano de Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	206,00
25	UN	01	<p>Mesa de Reunião Redonda 1,20</p> <p>Uso apropriado para instalações de escritórios</p> <p>Produzido com materiais de alta qualidade como MDP BP ou MDP Eucaprint, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, painel central em 15mm e pés em aço com pintura epóxi.</p>	525,98



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>Acabamento BP Acompanha Manual de Instalação Sim Altura 75 cm Ambiente Escritório Cor Amêndoa Cor Interna Amêndoa Cor Predominante Bege Escala de Brilho Fosco Estilo Clássico Formato Redonda Garantia do Fornecedor 03 meses Largura 120 cm Material Principal MDP Necessita montagem Sim Peso 17,7 kg Possui Gavetas Não Possui Passa Cabos Não Possui pés Não Possui Porta Objetos Não Possui Portas Não Possui Prateleiras Não Possui Suporte para Teclado Não Profundidade 120 cm Sapatas Niveladoras Sim Suporta até (kg) 30 kg</p>	
26	UN	05	<p>Cadeiras Polipropileno Azul</p> <p>A Cadeira Fixa Assento Azul Estrutura Époxi Preto</p> <p>Cadeira É Confeccionada em</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura de aço com pintura epóxi a cor preto• Assento em Polipropileno na cor azul Marinho,• Altura: 78 Cm• Largura: 42 Cm <p>Profundidade: 40 Cm</p>	100,00
27	UN	01	<p>Mesa de Reunião Retangular de 2,00 mx 0,90 m</p> <p>Características: Mesa reunião confeccionado em:</p> <ul style="list-style-type: none">• MDP 15 mm• Medidas: L 2,00 x P 0,90 x A 0,74 m• Estrutura em aço com calha• Pés niveladores• Saia em MDP 15 mm• Cores do tampo: rovere sereno• Cores da estrutura: branco	517,00



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

28	UN	04	<p>Cadeira com rodízios Diretor, braços e regulagem de altura, Courvin Azul Marinho</p> <p>Ações e benefícios</p> <ul style="list-style-type: none">• Braços reguláveis;• Giratória, melhora o movimento;• Regulagem a gás de altura para melhor ajuste;• Base com rodízios deslizantes duplos;• Revestimento em Courvin, mais cor e durabilidade no seu produto; <p>Dados Técnicos</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento: Courvin Azul Marinho;• Assento: Espuma Injetada;• Encosto: Espuma Injetada;• Base Giratória: Sim;• Estrutura em Aço: Sim;• Acabamento Base: Preto;• Regulagem de Altura: Sim;• Tipo: Coluna/Pistão a gás;• Peso Aproximado sem embalagem: 9,0 kg;• Peso com embalagem: 10,0 kg;• Peso Suportado (kg): 110 kg;• Dimensões do Produto: L x P – 62 x 65 cm• Altura Máxima do Assento ao piso: 52 cm• Altura Mínima do Assento ao piso: 42 cm <p>Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	225,60
29	UN	01	<p>MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 METRO COM GAVETA E TECLADO</p> <p>Mesa retangular linha light com tampo de 15mm, acabamento ergosoft em ambos os lados, estrutura com madeira lateral e uma coluna de aço 50x30mm. Gaveteiro fixo com 2 gavetas, chave, acabamento com fita de borda lisa. Teclado retrátil com 15mm corrediças. Altura 75cm, profundidade 60cm e largura 120cm.</p> <p>Informações Técnicas</p> <p>Possui Suporte para Teclado: SIM Possui Passa Cabos: Não Acabamento: ergosoft em ambos os lados, Ambiente: Escritório Cor: Cinza Cor Interna: Cinza Cor Predominante: Cinza Escala de Brilho: Fosco Escala de Brilho da Gaveta: Fosco Estilo: Clássico Formato: Retangular</p>	500,00



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>Possui: Teclado retrátil com 15mm corrediças.</p> <p>Possui Gavetas: 02 Gaveta com Chave: 02</p> <p>Altura: 75 cm Largura: 120 cm</p> <p>Profundidade: 60 cm Sapatas Niveladoras: Sim. Suporta até (kg): 30 kg Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples Tipo de Puxador da Gaveta: ExternoEntrega montado</p>	
30	UN	02	<p>MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 METRO COM GAVETA E TECLADO LINHA LIGHT</p> <p>Mesa retangular linha light com:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo de 15mm, acabamento ergosoft em ambos os lados,• Estrutura com madeira lateral e uma coluna de aço 50x30mm.• Gaveteiro fixo da linha light com 2 gavetas, chave, acabamento com fita de borda lisa.• Teclado retrátil com 15mm corrediças. <p>Altura 75cm, profundidade 60cm e largura 120cm.</p>	500,00
31	UN	05	<p>Cadeira Secretária Fixa Pé Palito Courvin Azul Para Escritório Recepção</p> <p>Cadeira secretária:</p> <ul style="list-style-type: none">• assento e encosto em espuma injetada de alta resistência totalmente revestida courvin Azul Marinho; <p>Base fixa pé palito em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura pó epóxi.</p>	138,00
32	UN	01	<p>Esfigmomanômetro para obeso</p> <p>Para a medição da pressão arterial; Manômetro de alta precisão; Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de contato na cor azul marinho; Recomendado para uso doméstico hospitalar;</p> <p>Conteúdo da Embalagem: - 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; - 01 Braçadeira; - 01 Válvula de deflação; - 01 Pêra; - 01 Estojo para viagem.</p>	115,92
33	UN	04	<p>IMPRESSORA LASER COMPLETA COM AS SEGUINTES</p>	1.350,00



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>CARACTERÍSTICAS OU SUPERIORES:</p> <p>Tecnologia de Impressão: Laser</p> <p>Resolução da Impressão: Até 600 x 600 dpi</p> <p>Conexão: Usb 2.0</p> <p>Capacidade de saída de papel: 50 páginas</p> <p>Capacidade padrão de papel: 150 páginas</p> <p>Tamanho de papel suportado: A4, carta</p> <p>Gramatura do papel: 100g</p> <p>Ciclo Mensal: 10.000 páginas</p> <p>Volume Mensal Recomendado: 1.800 páginas</p> <p>Garantia de 1 ano</p> <p>Compatibilidade com os principais dispositivos</p> <p>A impressora deve conter: toners originais, cabos para demais conexões e demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora.</p>	
34	UN	02	<p>Desktop cada um contendo com a seguinte configuração ou superior:</p> <p>Processador: 4 núcleos e 4 Threads, Clock base 3.5GHz, cache de 6M, vídeo integrado, 65 tdp, Segmento vertical desktop;</p> <p>Memória Ram: 1 Pente DDR4 de 8gb 2400Mhz;</p> <p>Unidade de armazenamento: 1 SSD SATA de 2.5" 240gb leitura 500 mbs gravação 350 mbs;</p> <p>Sistema Operacional: Windows 10 pro;</p> <p>Placa-mãe: compatível com o CPU, 2 slot para memória ddr4, 1 slot PCIe x16 3.0, 1 slot PCIe x1 2.0, bios desenvolvida pelo fabricante, 2 porta USB 3.1 nativas, 2 porta USB 2.0/1.1 nativas, 4 sata 6gb/s, 1 placa de rede gigabit 10/100/1000, 1 porta vga nativa, 1 porta dvi-d nativa, capacitores sólidos;</p> <p>Fontes: 300w, entrada 110/220v, Cabo de Alimentação, 250 V, 10A, padrão brasileiro;</p> <p>Unidade leitora óptica DVD-ROM;</p> <p>Gabinete tipo torre;</p> <p>Teclado e mouse USB;</p> <p>Garantia: 1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone.</p> <p>IV ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS</p> <p>IV.1.1 Desktop</p> <p>IV.1.1.1 Deverá possuir 01 processador com no mínimo de 04 (quatro) núcleos e 04</p>	5.087,47



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

		<p>(quatro) threads, frequência base mínima de 3.5GHz, pelo menos 6MB de memória cache, vídeo integrado, 65 tdp e Segmento vertical Desktop;</p> <p>IV.1.1.1 Cooler deverá ser da mesma marca do fabricante do processador;</p> <p>IV.1.1.2 Não será aceito processador com data de lançamento inferior à 2017;</p> <p>IV.1.1.3 Possuir no mínimo 8 GB de memória RAM, com módulo de capacidade mínima individual de 8GB DDR4-2400;</p> <p>IV.1.1.4 Deverá possuir 1 SSD, 6Gbit/s de 240GB, leitura 500 mbs, gravação 350 mbs;</p> <p>IV.1.1.5 Placa mãe deverá ser compatível com o processador;</p> <p>IV.1.1.5.1 Deverá possuir no mínimo 01 interfaces de rede que opere em conexões UTP 10/100/1000, Integrada à placa-mãe;</p> <p>IV.1.1.5.2 Deverá possuir no mínimo 2 porta USB 3.1 nativas, 2 porta USB 2.0/1.1 nativa;</p> <p>IV.1.1.5.3 Deverá possuir no mínimo 2 slot para memória ddr4;</p> <p>IV.1.1.5.4 Deverá possuir no mínimo 1 slot PCIe x16 3.0;</p> <p>IV.1.1.5.5 Deverá possuir no mínimo 1 slot PCIe x1 2.0;</p> <p>IV.1.1.5.6 Deverá possuir bios desenvolvida pelo fabricante;</p> <p>IV.1.1.5.7 Deverá possuir no mínimo 4 sata 6gb/s;</p> <p>IV.1.1.5.8 Controladora de vídeo com memória no mínimo 256 MB, "onboard" ou compartilhada dinamicamente (DVMT / Hyper Memory);</p> <p>IV.1.1.5.8.1 Resolução: no mínimo, 1920 x 1080;</p> <p>IV.1.1.5.8.2 Compatibilidade: com suporte, no mínimo, a DirectX 10 e OpenGL 2.0;</p> <p>IV.1.1.5.9 Deverá possuir no mínimo 1 porta vga nativa, 1 porta dvi-d nativa;</p> <p>IV.1.1.5.10 Deverá possuir capacitores sólidos;</p> <p>IV.1.1.5.11 Deverá estar inclusa na relação de produtos incentivados (Processo Produtivo Básico);</p> <p>IV.1.1.6 Deverá possuir unidade leitora óptica DVD-ROM;</p> <p>IV.1.1.7 Deverá possuir fonte de 300w, entrada 110/220v;</p> <p>IV.1.1.8 Cabo de força 250V, 10A, do tipo C13 - C14 (padrão brasileiro);</p> <p>IV.1.1.9 Gabinete padrão: ATX, Micro-ATX ou Mini-ATX;</p> <p>IV.1.1.9.1 Formato mini torre ou torre, projetado para uso na horizontal ou na vertical;</p> <p>IV.1.1.9.2 Acabamento interno com superfícies não cortantes;</p> <p>IV.1.1.9.3 Ventilação com entrada de ar na parte frontal e/ou lateral quando utilizado no sentido vertical ou horizontal, com saída de ar exclusivamente na parte traseira;</p> <p>IV.1.1.9.4 Pannel dianteiro deverá conter LEDs indicativos de equipamento ligado, botão de power-on, 02 portas USB, conectores para saída de áudio e entrada para microfone;</p> <p>IV.1.1.10 Teclado USB: Membrana, padrão português Brasil ABNT2 (107 teclas), com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, mínimo de 2 (duas) posições para regulagem</p>	
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

		<p>de altura e vida útil mínima de 20.000.000 (vinte milhões) de toques, deverá possuir cabo com no Mínimo, 0,80m de comprimento;</p> <p>IV.1.1.11 Mouse óptico USB: Compatível com Microsoft® ou Logitech®, com 2 (dois) botões e roda para scroll, sensor óptico, resolução por hardware de 400 (quatrocentos) DPI, deverá possuir cabo com no Mínimo, 0,80m de comprimento;</p> <p>IV.1.1.12 O equipamento deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais MS-Windows 10 Professional, 64 bits ou superior e distribuições Linux com Kernel 3.13 ou superior;</p> <p>IV.1.1.13 Todos os componentes do hardware ofertados deverão funcionar adequadamente com os sistemas operacionais certificados, devendo o fornecedor e/ou fabricante durante todo o período de garantia, providenciar e entregar drivers e correções necessárias, caso haja mau funcionamento;</p> <p>IV.1.1.14 O equipamento deverá ser fornecido com uma licença do MS-Windows 10 Professional, 64 bits, português (Brasil);</p> <p>IV.1.1.15 Todos os componentes da solução deverão ser totalmente compatíveis com Windows® 10, nas versões de 32 (trinta e dois) e 64 (sessenta e quatro) bits, devendo acompanhar todos os drivers que se fizerem necessários para tal;</p> <p>IV.1.1.16 Deve ser possível obter a partir do website do fabricante todos os drivers dos componentes do equipamento necessários a uma instalação ou reinstalação do sistema operacional, de tal modo que, ao fim do processo, o equipamento esteja totalmente operacional;</p> <p>IV.1.1.17 Acompanhar mídia de inicialização ou sistema similar para configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento;</p> <p>IV.1.1.18 Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração;</p> <p>IV.1.1.19 Todos os componentes da solução, tais como: gabinete, unidade ótica, teclado, mouse, devem ter o mesmo padrão de cor (com predominância da cor preta).</p> <p>IV.1.1.20 Deverá ser novo, de primeiro uso;</p> <p>IV.1.1.21 Possibilitar a abertura de chamado de manutenção, de forma automática junto ao fornecedor, para diminuição do tempo de resposta a incidentes;</p> <p>IV.1.1.22 Deverá ser fornecido 12 (doze) meses de garantia e suporte técnico on-site com atendimento conforme:</p>	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>IV.1.1.22.1 O prazo de garantia e suporte técnico on-site será contado a partir da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo – TAD.</p> <p>IV.1.1.22.2 Todas as condições relativas à garantia e suporte técnico on-site aos equipamentos estão dispostas no Encarte B deste Termo de Referência.</p> <p>IV.1.1.23 A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto ofertado, evitando a simples cópia do teor das especificações constantes neste edital.</p> <p>IV.1.1.24 O fabricante da placa-mãe deve ser membro da eicc (electronic industry citizenship coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente deverá estar relacionado no site da eicc, podendo ser consultado em http://www.eiccoalition.org/about/members/, anexar documento comprovatório , apresentar o certificado válido. As empresas que não comprovarem serão desclassificadas;</p>	
35	UN	05	<p>Armário de Aço</p> <p><u>Especificações</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm);• Possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos);• Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras;• Dispõe de sistema de fechadura* conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão;• As portas são constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central;• Pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó;• Cor: Cinza Cristal ou azul royal. <p>Dimensões e Peso</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões do Armário: 1.988 mm (Alt.) x 900 mm (Larg.) x 400 mm (Prof.);• Peso Total: 32,33 kg.	1.054,44
36	UN	01	<p>Ar condicionado 12.000 BTus Inverter</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fluido Refrigerante ecológico R410-A;• Quatro velocidades de ventilação;• Controle remoto com Backlight;• Serpentina de cobre;	1.734,82



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<ul style="list-style-type: none">• Modo não perturbe;• Modo conforto;• Timer fácil;• Função siga-me;• Aviso limpa e troca filtro <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Consumo de Energia: 23 (kW/h);• Tensão/voltagem: 220V;• Potencia: 1085,5 W;• COR: Branco;• Frequência: 60 Hz;• Material da serpentina: cobre;• Conteúdo da embalagem: 1 evaporadora 1 condensador 1 controle remoto <p>Garantia: 12 meses</p>	
37	UN	01	<p>Tablet TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIORES Memória interna: 32GB Memória RAM: 2GB Tamanho da tela: 10" Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 512 GB)</p> <p>Wi-Fi : 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz</p> <p>Wi-Fi Direct: Sim</p> <p>Perfis de Bluetooth: Sim</p> <p>Sistema Operacional: Android 7.0 Processador: Octa-Core 1.8GHz Câmera traseira: 8 MP Câmera frontal: 5 MP FF Tela: -Resolução: 1920x1200 (WUXGA) -Benefícios: Vidro reforçado (Gorilla Glass 3) -Tipo de tela: TFT Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, AVI, FLV, MKV Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, WAV, WMA Voltagem: Bivolt Bateria de 5000mAh Cor Prata ou Preto GARANTIA DE 1 ANO</p> <p>Itens Inclusos: Tablet, carregador, cabo usb, película, capa demais cabos e periféricos necessários para o perfeito uso.</p>	1.894,50



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

38	UN	02	<p>Câmara para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis, Medicamentos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 280 litros• Dimensões: 1818 mm x 600 mm x 590 mm• Gabinete interno em chapa de aço inoxidável• Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca;• Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado;• Porta: de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC.• Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético;• Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. (á definir)• Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC;• Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.• Equipada com chassi metálico com pés reguláveis; • Equipada com quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis;• Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações;• O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno;• Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a);• Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta;• Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (á definir)• Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica;• Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho);• Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display;• Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display.<ul style="list-style-type: none">• Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável;• É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel;• Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura;• Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia;	21.650,00
----	----	----	---	-----------



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<ul style="list-style-type: none">• Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável;• Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software;• Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação;• Data Logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE;• Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento;• Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica;• Sistema de emergência: Integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora.• Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. <p>Tensão 220V Instalação com treinamento inclusa. Garantia do compressor 2 anos e demais componentes 01 (um) ano.</p> <ul style="list-style-type: none">• Registro ANVISA	
39	UN	10	<p style="text-align: center;">Armário de Aço Especificações</p> <ul style="list-style-type: none">• Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm)<ul style="list-style-type: none">• Possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos)• Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras• Dispõe de sistema de fechadura* conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão• As portas são constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central• Pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó<ul style="list-style-type: none">• Cor: Cinza Cristal.• Dimensões e Peso• Dimensões do Armário: 1.988 mm (Alt.) x 900 mm (Larg.) x 400 mm (Prof.)<ul style="list-style-type: none">• Peso Total: 32,33 kg	1.054,44
40	UN	02	<p>Cadeira Odontológica com Certificados ANVISA Consultório Odontológico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto.	17.600,00



			<p>Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório.</p> <p>Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional.</p> <ul style="list-style-type: none">• - Braço articulável com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral, proporcionando liberdade de movimentos.• - Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis.• Estofamento: Na cor Azul Marinho• Altura máxima e mínima: Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão.• Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal.• Pedal de Comandos: Três programações de trabalho com volta automática à posição zero.• Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.• Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.• Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.• Encosto da cabeça Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.• Ambidestro• Equipo:• Composição: 01 Seringa tríplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático• Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos.	
--	--	--	---	--



			<ul style="list-style-type: none">• Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.• Seringa tríplice Bico giratório removível e Autoclavável.• Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis.• Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual.• Tampo de inox: Removível. Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão.• Caixa de ligação: separada da cadeira• Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo.• Puxador: Bilateral• Unidade de Água <p style="text-align: center;">Cuba</p> <ul style="list-style-type: none">- Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.- Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água.- 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi).- Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa tríplice. <p>Sistema de regulagem da vazão da água Permite a regulagem fina do fluxo de água.</p> <p>Suctores 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi).</p> <p>Unidade de água rebatível</p> <p>Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.</p>	
--	--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>Reservatório</p> <p>Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa tríplice e Bio-System* (*item opcional).</p> <ul style="list-style-type: none">• Refletor Luz Halógena.<ul style="list-style-type: none">- Espelho multifacetado com tratamento multicoating.- Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente.- Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada.- Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°.- Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/-20%).• Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) <p>Catalogo do equipamento</p> <p>12 meses de garantia</p>	
41	UN	01	<p>Auto Clave a Vácuo</p> <p>AUTOCLAVE DIGITAL 75 LITRO: Com bomba de vácuo, reduz o tempo de esterilização, secagem mais eficiente e segura dos materiais, deverá ter manovacuômetro para auxiliar o acompanhamento de pressão e vácuo no interior da autoclave; secagem programável com opção de ciclos extras, sendo realizadas com porta fechada; filtro de admissão de ar estéril ao final do ciclo, painel digital LCD, para controle de parâmetro dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras; câmara de esterilização em aço inoxidável; controle do ciclo automático através do microprocessador eletrônico, com opções de ciclos programáveis; fecho da tampa de triplo de estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica, utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Dimensões Internas aproximadas: 36x73 cm, Dimensões externas aproximadas: 44x50x92 cm (altura x largura x comprimento) Voltagem: 220 Volts. 12 meses de Garantia</p>	10.500,00
42	UN	02	<p>Balança Antropométrica para Obesos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Balança Eletrônica Adulto LED• Capacidade 300 kg, divisões de 50g;• Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m;• Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura• Plataforma 400 x 500 mm com pintura a pó de alta resistência;• Estrutura em aço carbono;• Cor branca;de pintura em esmalte PU;• Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático;• Função TARA até a capacidade máxima de pesagem.	1.570,00



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<ul style="list-style-type: none">• Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEN;• 01 ano de garantia; Assistência técnica em todo território nacional.	
43	UN	10	Cadeira com rodízio Cadeira com rodízios Diretor, braços e regulagem de altura, Courvin Azul Marinho Ações e benefícios <ul style="list-style-type: none">• Braços reguláveis;• Giratória, melhora o movimento;• Regulagem a gás de altura para melhor ajuste;• Base com rodízios deslizantes duplos;• Revestimento em Courvin, mais cor e durabilidade no seu produto; Dados Técnicos <ul style="list-style-type: none">• Revestimento: Courvin Azul Marinho;• Assento: Espuma Injetada;• Encosto: Espuma Injetada;• Base Giratória: Sim;• Estrutura em Aço: Sim;• Acabamento Base: Preto;• Regulagem de Altura: Sim;• Tipo: Coluna/Pistão a gás;• Peso Aproximado sem embalagem: 9,0 kg;• Peso com embalagem: 10,0 kg;• Peso Suportado (kg): 110 kg;• Dimensões do Produto: L x P – 62 x 65 cm• Altura Máxima do Assento ao piso: 52 cm• Altura Mínima do Assento ao piso: 42 cm Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	225,60
44	UN	02	Mesa Escritório em L ESTAÇÃO (MESA) DE TRABALHO EM MADEIRA COM SUPERFÍCIE EM 'L', 1400X1400X600X740 MM com gaveta em MDF	1.139,00
45	UN	05	Mesa Escritório MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 METRO COM GAVETA E TECLADO Mesa retangular linha light com tampo de 15mm, acabamento ergosoft em ambos os lados, estrutura com madeira lateral e uma coluna de aço 50x30mm. Gaveteiro fixo com 2 gavetas, chave, acabamento com fita de borda lisa. Teclado retrátil com 15mm corrediças. Altura 75cm, profundidade 60cm e largura 120cm. Informações Técnicas Possui Suporte para Teclado: SIM Possui Passa Cabos: Não Acabamento: ergosoft em ambos os lados,	500,00



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

			<p>Ambiente: Escritório Cor: Cinza Cor Interna: Cinza Cor Predominante: Cinza Escala de Brilho: Fosco Escala de Brilho da Gaveta: Fosco Estilo: Clássico Formato: Retangular</p> <p>Possui: Teclado retrátil com 15mm corrediças.</p> <p>Possui Gavetas: 02 Gaveta com Chave: 02</p> <p>Altura: 75 cm Largura: 120 cm</p> <p>Profundidade: 60 cm Sapatas Niveladoras: Sim. Suporta até (kg): 30 kg Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples Tipo de Puxador da Gaveta: Externo</p> <p>Entrega montado</p>	
46	UN	10	<p>TABLET TABLET COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIORES:</p> <p>Processador: Quad-Core 1.1Ghz Câmera Traseira: 8 MP Câmera Frontal: 1,2 MP Sistema Operacional: Android 9 (Pie) ou IPadOS 14 Display: Tamanho: 10", Touchscreen Resolução: 1920 x 1200, Tecnologia: TFT ou IPS Memória RAM: 2GB Capacidade Interna: 32GB Suporte a cartão de memória Bluetooth: 4.2 Conector USB tipo C ou Lightning Bateria: 6500 mAh</p> <p>X'O TABLET DEVE ACOMPANHAR OS DEMAIS CABOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO COM AS CARACTERÍSTICAS SUPRACITADAS. GARANTIA DE 1 ANO.</p> <p>Condições de Garantia Todos os equipamentos deverão possuir garantia a contar da data de emissão do TERMO DE ACEITE DEFINITIVO - TAD. Durante o prazo de garantia a CONTRATADA prestará serviços de suporte técnico e ou de assistência técnica aos equipamentos, na forma on-site e no regime 24x7 (24 horas por dia, 07 dias na semana) por meio de manutenção corretiva, troca e reposição de componentes, às suas expensas. Constitui manutenção corretiva uma série de procedimentos destinados a recolocar equipamentos com defeito em seu pleno estado de funcionamento e de uso, dentre os quais se inclui a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos, em</p>	1.894,50



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

		<p>conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo fabricante.</p> <p>A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento, via telefone ou web, para realização dos chamados técnicos, operacional e disponível para acionamento.</p> <p>Se os serviços de suporte técnico e ou de assistência técnica aos equipamentos não forem realizados diretamente pela CONTRATADA, mas, sim por empresa(s) representante(s) ou credenciada(s) ou pelo próprio fabricante, a CONTRATADA deverá comunicar tal fato à CONTRATANTE e assegurar que todos os padrões de atendimento e demais requisitos deste Encarte serão cumpridos.</p> <p>Todo o atendimento deverá ser executado por profissional técnico devidamente identificado e habilitado/qualificado para resolução do problema.</p> <p>Um chamado somente poderá ser fechado após confirmação de responsável do CONTRATANTE e o término de atendimento se dará com a disponibilidade do recurso para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde o mesmo está instalado.</p>	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa _____, inscrito no CNPJ/MF sob o n o _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF/MF no _____, **DECLARA**, para fins legais, a **inexistência de impedimento para contratar ou licitar** com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tapiratiba, ____ de _____ de 2021.

(representante legal) _____



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, ART 7º, CF

Declaro expressamente que não outorgamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Sendo esta declaração a expressão da verdade, firmo a presente.

Tapiratiba, ____ de _____ de 2021.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DATA: ___ de _____ de 2021

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ _____

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente como PREFEITURA;

1.2. A empresa _____, inscrita com CNPJ _____/_____-_____, Inscrição Estadual _____, com sede à _____, _____, Bairro _____, em _____/_____, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, _____, (qualificação), portador do CPF _____ e do RG _____, residente e domiciliado à _____, _____, Bairro _____, em _____/_____, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. Este contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, conforme termo de referência e proposta anexa a este processo, os quais fazem parte integrantes e indissociáveis do presente termo.

CLÁUSULA 3ª - DO FORNECIMENTO

3.1. A Contratada deverá fornecer os materiais conforme solicitados na Ordem de Fornecimento, em no máximo **14 (quatorze) dias úteis**.

CLÁUSULA 4ª - DO PREÇO

4.1. Pelo fornecimento dos materiais, a PREFEITURA pagará à CONTRATADA o valor de:

ITEM	QTD.	UNIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

4.2. Nos preços estão inclusas, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: materiais, produtos, mercadorias, embalagens, mão-de-obra especializada ou não, transportes, fretes, cargas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e



quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto total deste contrato.

CLÁUSULA 5ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da PREFEITURA, em até **30 (trinta) dias corridos**, pelo valor da nota fiscal extraída pela CONTRATADA.

5.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à PREFEITURA, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência da execução deste contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a permitir a fiscalização municipal, possibilitando verificar os produtos e a fornecer, quando solicitada, todos os dados e elementos relativos aos mesmos.

6.3. A CONTRATADA deverá providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária à execução deste contrato, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos vínculos empregatícios algum com a PREFEITURA.

6.4. A PREFEITURA poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a CONTRATADA repô-los às suas expensas

CLÁUSULA 7ª - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos e;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 20% (vinte por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento total de alguma das cláusulas contratuais;
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento parcial de alguma das cláusulas contratuais

7.3. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

7.4. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo art. 87, § 2º, da Lei No: 8.666/93.

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis.

7.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo IGP-M, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres da PREFEITURA, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.



CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. O termo contratual poderá ser rescindido:

- Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei no 8.666, de 1993;
- Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei no 8.666, de 1993.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei no 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 9ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para exercício de 2021:

Ficha: 380/553/554/555/556/558

Unidade: 02.04.01/02.04.01/02.04.01/02.04.01/02.04.01/02.04.01

Funcional

Programática:

10.301.0049.2155/10.301.0043.1075/10.301.0043.1075/10.301.0043.1075/10.301.0043.1075/10.301.0043.1075

Despesa: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.00/4.4.95.52.00/ 4.4.90.52.00/4.4.90.52.00/4.4.90.52.

CLÁUSULA 10ª - DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. Conforme dispõe a Lei Federal Nº: 8.880/94, os preços não sofrerão reajustes pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de celebração do presente contrato.

CLÁUSULA 11ª - DO SUPORTE LEGAL

11.1. Este contrato é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

11.1.1. Constituição Federal;

11.1.2. Constituição Municipal;

11.1.3. Lei Federal Nº: 8.666/93;

11.1.4. Lei Federal Nº 10.520/2002;

11.1.4. Lei Federal Nº: 8.880/94;

11.1.5. Lei Federal Nº: 8.883/94;

11.1.6. Lei Federal Nº: 9.032/95;

11.1.7. Lei Federal Nº: 9.069/95;

11.1.8. Lei Federal Nº: 9.648/98;

11.1.9. Lei Federal Nº: 9.854/99;

11.1.10. Lei Complementar 123/2006;

11.1.11. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Não será permitido o fornecimento dos equipamentos e materiais sem que o Departamento de Compras emita, previamente, a respectiva "Ordem de Fornecimento".

12.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal Nº: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.

12.3. Para os casos omissos neste contrato prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e de mais disposições em vigor.

12.4. Fica expressamente proibida a subcontratação total do fornecimento dos equipamentos e materiais.

12.5. A CONTRATADA assume total responsabilidade pela execução integral deste contrato pelos preços oferecidos, sem direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta quer decorrentes de erro ou omissão de sua parte.



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

12.6. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

12.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste contrato, bem como os casos omissos, serão solucionadas pelo Departamento de Licitações e Contratos, depois de ouvidos os órgãos técnicos especializados ou profissionais que se fizerem necessários.

12.8. Prevalecerá o presente contrato no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

12.9. Fica eleito o Foro desta Comarca de Caconde/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente.

1. 12.10. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
RG _____

2. _____
RG _____



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP (A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, __ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

Contratante:
Contratada:
Contrato
Objeto:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Tapiratiba, __ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____